



Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo  
Polícia Penal  
Departamento Administrativo  
Gabinete Administrativo

Nº: 2003/2025

Processo Administrativo: 25/0602-0011777-7

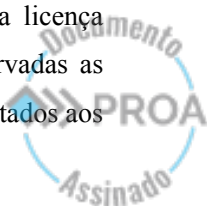
### AUTORIZAÇÃO

Trata-se o expediente instaurado pelo Departamento de Planejamento (DPLAN) da Polícia Penal, visando à aquisição de 1 (uma) licença anual do software OrçaFascio, contemplando os módulos Orçamento, Bases Adicionais e OrçaBIM, solução destinada à elaboração de orçamentos e integração BIM da Divisão de Engenharia, com valor estimado de R\$ 3.397,00 (três mil, trezentos e noventa e sete reais).

Ademais, a instrução dos autos demonstra a inviabilidade de competição, em razão de fornecedor exclusivo (3F Ltda – CNPJ 23.484.444/0001-45), conforme Certidão de Exclusividade emitida pela ABES, proposta comercial e documentação fiscal e trabalhista regular anexadas.

Outrossim, a contratação encontra amparo no art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação quando inviável a competição, especialmente nos casos de aquisição de bens ou serviços que só possam ser fornecidos por produtor ou representante comercial exclusivo. Além disso, ressalta-se o alinhamento à Estratégia Estadual de Fomento e Implantação do BIM – BIMGov-RS, instituída pelo Decreto Estadual n.º 56.311/2022.

Diante do exposto, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa 3F Ltda, para fornecimento da licença anual do software OrçaFascio, pelo valor global de R\$ 3.397,00, observadas as condições constantes do Termo de Referência e da proposta comercial juntados aos autos.





Por fim, encaminhe-se à Divisão de Material e Serviços (DMS) para prosseguimento dos trâmites necessários.

À sua consideração.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2025.

Respeitosamente,

**Leonardo Estigarríbie,**  
Gabinete do Departamento Administrativo

Diante do exposto, **AUTORIZO** a aquisição do item descrito, mediante formalização do processo de inexigibilidade, observadas as disposições da Lei nº 14.133/202, no montante de R\$ 3.397,00 (três mil, trezentos e noventa e sete reais).

Assim, encaminhe-se à **Divisão de Materiais e Serviços – DMS** para prosseguimento.

Atenciosamente,

**Andressa Kayser,**  
Diretora do Departamento Administrativo





25060200117777

**Nome do documento:** AUT - 2003 - 25060200117777 - aquisicao software planejamento - Orcafascio 0 DPLAn -DMS - LES.docx

<b>Documento assinado por</b>	<b>Órgão/Grupo/Matrícula</b>	<b>Data</b>
LEONARDO ESTIGARRIBIE DA SILVA	SUSEPE / DA / 5004608	25/11/2025 11:22:30
ANDRESSA KAYSER	SUSEPE / DA / 4779568	25/11/2025 12:04:57

